

PORTARIA Nº 022/2017/GAB/SESP/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos (as) servidores (as) da Polícia Judiciária Civil, referente ao ano de 2014 e 2016 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de março de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

Segue abaixo a avaliação dos servidores:

CARGO/NOME ANO/NOTA

MATRÍCULA ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 2014

228078 ADRIANA MENDES DOS SANTOS GUEDES 10

219805 JOÃO HENRIQUE MAGRI ARANTES 10

CARGO/NOME ANO/NOTA

MATRÍCULA TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 2016

225525 KEITE OLIVEIRA DA SILVA APROVADO - DEC. Nº 3.444/2004 - Art. 12-A

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19a02621

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar